



RESOLUÇÃO N.º 1.302, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.
(Designa para responder como Gestora dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, a Senhora **FERNANDA CAROLINE FORTI**, e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica Designada a Senhora **FERNANDA CAROLINE FORTI**, para responder como Gestora dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento a Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Compete a Gestora, assinar em conjunto com o Presidente, todos os documentos relativos aos investimentos do Instituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução IPASP nº 905, de 09 de junho de 2011.

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2014.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-